ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	368/2020			
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO			
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	11/02/2020 10:25	Previsão
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA			
Assunto	PROJETO DE LEI			
Descrição	OFICIO Nº 012/2020: PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CATALÃO A FIRMAR PARCERIA, COM ALIGA ESPORTIVA CATALANA LEVINDO FONSECA, COM O OBJETIVO DE REALIZAR O CAMPEONATO CATALANO DE FUTEBOL AMADOR DA PRIMEIRA DIVISÃO DE DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.			
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO			
Documento				
Ambiente	Externo			
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

OFÍCIO N.º: 012 **/2020** **CATALÃO,** 06 **DE** Janeiro **DE 2020.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Através do presente passamos as mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que **"Autoriza o Município de Catalão a firmar parceria, com repasse de recursos financeiros, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com a LIGA ESPORTIVA CATALANA LEVINDO FONSECA, com o objetivo de realizar o CAMPEONATO CATALANO DE FUTEBOL AMADOR DA PRIMEIRA DIVISÃO e dá outras providências".**

Com o referido projeto a chefia do Poder Executivo Municipal pretende obter a autorização legislativa para que seja firmada parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com a **LIGA ESPORTIVA CATALANA LEVINDO FONSECA**, com o objetivo **de realizar o CAMPEONATO CATALANO DE FUTEBOL AMADOR DA PRIMEIRA DIVISÃO 2020,** campeonato este que já se tornou tradicional na nossa cidade e que agrada um sem número de pessoas. Com os recursos a serem liberados pela municipalidade a Liga Esportiva deverá organizar e realizar o Torneio, podendo realizar despesas com AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ARBITRAGENS, PREMIAÇÃO e outras necessárias para o bom e fiel cumprimento dos objetivos desta lei.

Nesta oportunidade, transmitimos votos de protestos e distintas considerações.

ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO

Exmo. Senhor
HELSON BARBOSA DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls 04

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 11 DE fevereiro DE 2020.

"Autoriza o Município de Catalão a firmar parceria, com repasse de recursos financeiros, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com a LIGA ESPORTIVA CATALANA LEVINDO FONSECA, com o objetivo de realizar o CAMPEONATO CATALANO DE FUTEBOL AMADOR DA PRIMEIRA DIVISÃO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria com a **LIGA ESPORTIVA CATALANA LEVINDO FONSECA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 00.453.760/0001-54, associação privada sem fins lucrativos, com sede na Rua Wagner Estelita Campos, s/nº, Centro, nesta cidade, objetivando a concessão de recursos financeiros para que a LIGA ESPORTIVA possa realizar o campeonato catalano de futebol amador da primeira divisão 2020.

§ 1º - Com os recursos a serem disponibilizados pelo Município a LIGA ESPORTIVA organizará e realizará o campeonato catalano de futebol amador da primeira divisão de 2020, podendo aplicar os recursos na aquisição de materiais para o Torneio, pagar taxas de arbitragens, fazer as premiações ao final do campeonato e outras despesas necessárias ao cumprimento do objetivo desta lei.

§ 2º - O Município de Catalão fica autorizado a repassar, via Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal de nº 13.019/2014 a LIGA ESPORTIVA, até o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

§ 3º A parceria será formalizada, após instauração de procedimento nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 4º O Termo de Fomento, após a adoção das providências previstas no art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014, estabelecerá a forma de repasse para os diferentes objetivos que visa esta parceria.

§ 5º O Termo de Fomento estabelecerá ainda a periodicidade e a forma da prestação de contas.

§6º O termo de parceria que vier a ser celebrado, poderá ser prorrogado anualmente, e comtemplará as demais exigências legais, inclusive na prestação de contas.

Art. 2º Anualmente a lei orçamentária poderá prever o valor do repasse para fins de atendimento da finalidade prevista nesta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do Orçamento de 2020, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE fevereiro DE 2020

.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06

CAMPEONATO CATALANO DE FUTEBOL AMADOR DA PRIMEIRA DIVISÃO 2020

JOSÉ DELCIDES DE OLIVEIRA PIRES
PRESIDENTE LIGA ESPORTIVA CATALANA

VALOR DO PROJETO: RS 24.000,00

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 07

Sumário:

1 . Justificativa

2. Metas

3. Custos

4. Metodologia

5. Cronograma de execução física

6. Cronograma de execução financeira

7. Dados bancários para crédito

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 08

1- JUSTIFICATIVA

Segundo o IBGE, o município de Catalão possui uma população estimada de 106.618 pessoas (2018), com uma densidade demográfica de(2010) de 22,67 hab/km².

Segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS, a prática da atividade física previne o aparecimento de várias doenças. A falta de atividade física é responsável por 54% do risco de mortes por enfarte, 50% por derrame cerebral e 37% por câncer. Segundo o site do Ministério da saúde, a prática de atividade física faz bem para a mente e o corpo. Os benefícios vão muito além de manter ou perder peso. Entre as vantagens para a saúde estão a redução do risco de hipertensão, doenças cardíacas, acidente vascular cerebral, diabetes, câncer de mama e de cólon, depressão e quedas em geral. Além disso, a atividade física fortalece ossos e músculos, reduz ansiedade e estresse e melhora a disposição e estimula o convívio social.

O Campeonato Catalano de Futebol Amador da Primeira Divisão tem como principal objetivo oferecer para sociedade vivências no ambiente do esporte e da atividade física de forma gratuita e de qualidade, de maneira que venha a contribuir diretamente e indiretamente na melhoria de aspectos sociais tais como: Saúde, Qualidade de Vida, Lazer e Entretenimento, colaborando de forma positiva com toda comunidade catalana.

O Campeonato Catalano de Futebol Amador da Primeira Divisão é um campeonato tradicional, disputado por 12 equipes compostas por jogadores da cidade e da região, necessitando assim de uma ajuda para custear as despesas das equipes para o mesmo.

2- METAS

O Projeto tem como meta o repasse de R$ 2.000,00 para cada equipe participante do Campeonato Catalano de Futebol Amador da Primeira Divisão 2020, com custo total de R$ 24.000,00.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 09

3- CUSTOS

O custo total do Projeto será de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) oriundos de dotação orçamentária de acordo com as orientações da Câmara Municipal de Vereadores de Catalão e Prefeitura Municipal de Catalão.

4 – METODOLOGIA:

O Campeonato Catalano de Futebol Amador da Primeira Divisão 2020, é composto por 12 equipes com jogadores da cidade e região. Cada equipe possui 30 atletas e 04 dirigentes se fazendo um total de 408 participantes envolvidos diretamente. São 5 meses de duração, iniciando em 08/02/2020 com término em 20/06/2020.

Os campos a serem utilizados para a competição serão o Campo de futebol do Complexo esportivo do Clube do Povo; Campo de futebol do complexo esportivo João Adão de Mesquita (Vila Mutirão); Ct Olaria; Campo da Acefértil. A estimativa de público de cada jogo são de 500 pessoas. Serão 80 jogos no total. As equipes participantes são:

- Elsinho / A Favorita;
- Nacional;
- Associação Olímpica;
- Atlético F.C;
- Meninos da Vila;
- Real B 13 E.C;
- Companhia do Espeto;
- Red Barça;
- Olaria F. C;
- Revelação;
- Pizantti;
- Garimpo F. Clube.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 10
DA

Para tanto, o repasse será efetuado no início da competição para as equipes custearem suas despesas durante todo o campeonato.

5- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA:

FASES/ ETAPAS	MESES					
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
REUNIÃO COM AS EQUIPES	X					
DIVULGAÇÃO	X					
CONFECÇÃO DA TABELA	X					
INÍCIO DO CAMPEONATO		X				
DURAÇÃO DO CAMPEONATO		X	X	X	X	X

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA:

Subvenção Financeira	MESES					
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
CHEQUE OU DINHEIRO		X				

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 11
DB

7- DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITO:

- Agência 3732
- Op: 013
- Conta: 00014048-1

Liga Esportiva Catalana ´´ Levindo Fonseca´´

CNPJ: 00.453.760/0001-54

JOSÉ DELCIDES DE OLIVEIRA PIRES
PRESIDENTE LIGA ESPORTIVA CATALANA